

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-C) – Língua Portuguesa - Distritos e Sede	08/10/2021 às 9h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Outubro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 036/2021 – ID 900457**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E ATENDIMENTOS PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de 06/10/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 19/10/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa 19/10/2021 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/10/2021.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020

PROCESSO: 234647/2021

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 15.650.133/0001-80.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 008/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2020, firmado nos autos do Processo nº 13232/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre e seguro total com franquia de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais), inclusive contra terceiros, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de outubro de 2021, encerrando-se em



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/validador> com o identificador 330038003000350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

22 de outubro de 2022, conforme previsão da Cláusula Décima Quinta do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.957,92 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AgerSA) e Kaline Bossaneli de Rezende Amaral (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2020.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3333/2021

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

BRUNA ARRUDA CONTARINE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3334/2021.

CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Jadir Augusto da Cruz”, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

VICTOR ALMEIDA DE PAULO DEPOLI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/validador>



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3338/2021.**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

**ADRIANA QUINTINO DA SILVA
AGUINALDO BABISK BARROS
ALEXANDRE SILVA CARDOSO
DAYANA LIVIO SPEROTO
EDVANDO BRITO DA SILVEIRA
ELIZABEL BRAVIN LAMOGLIA
FERNANDA CAROLINA CONCEIÇÃO MARCIANO DE DEUS
LEILANE LUCHESE MENDES SILVA
MARIA LINA ZANON
MIRIAN MENEZES DE LACERDA
NICOLE ALBANO VARGAS GONZAGA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 367/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 18559/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	SERV. DE LIMPEZA	01	30/09/2021	30/09/2021	01/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 330038003000350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PORTARIA Nº 368/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme os atestados apresentados através do requerimento protocolado nesta Casa nº 18569/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	01	04/10/2021	04/10/2021	05/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 369/2021**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial de Licitação, para realização do certame “RENOVAÇÃO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO EM USO (SOFTWARE TREND MICRO SMART PROTECTION), PELO PERÍODO DE 12 MESES ATENDENDO A QUANTIDADE DE 150 EQUIPAMENTOS”, com previsão de duração de 01 (um) mês, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – TAMARA MOURETH ROSA
- 2º – SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES
- 3º – ALBANA DE SOUZA MATTOS
- 4º – IRENE POZI MACHADO

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora TAMARA MOURETH ROSA;

Art. 3º – Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, “e”, da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.

Art. 4º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

